



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
27 AGO 2002
BG nº 158

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 28 DE AGOSTO DE 2002 – (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LÉA	CEPAS
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM OSVALDO Jr.	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ZAGALO	CIA TÁTICO
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ERIOSVALDO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM FERNANDEZ	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM LÍSIQ	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA

O 2º SGT PM FEM RG 12159 SUELI DO SOCORRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, do BPGDA, apresentou neste Comando o Diploma da Medalha do Mérito Tiradentes, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados à Corporação. (Of. nº 211/2002-CMG)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

- LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

- DIA 06 AGO 2002

- 1º TEN QOPM FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FEITAS, do QCG, por ter seguido para os municípios de Santarém, Altamira, Monte Alegre e Itaituba, a serviço da PMPA, no dia 02.08.2002.

- DIA 09 AGO 2002

- CAP QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA, da APM, por conclusão do período de férias regulamentares em 31 JUL 2002.

- 2º TEN PM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA, no dia 08 AGO 2002, por conclusão do período de férias regulamentar referente ao ano de 2001.

- DIA 12 AGO 2002

- 2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, por ter seguido para os municípios de Breves e Soure/PA, a serviço da PMPA.

- DIA 25 AGO 2002

- MAJ QOPM RG 12380 WALBER WOLGRAND MENEZES MARQUES, do QCG, por ter seguido para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

- Do CAP QOPM FEM RG 11148 MARLEY DOS SANTOS ALMEIDA, do QCG, por ter seguido no dia 06 AGO 2002 e regressado no dia 21 AGO 2002, do município de Salvaterra/PA, a serviço da PMPA.

- **INFORMAÇÃO**

- O TEN CEL QOPM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Cmt do 4º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do MAJ QOSPM RG 14833 LUIZ CARLOS ALMEIDA COSTA, do 4º BPM, até a cidade do Rio de Janeiro, no período de 18 a 23 AGO 2002, a fim de participar do XXXVII Congresso Brasileiro de Gastroenterologia, XIII Congresso Brasileiro de Endoscopia Digestiva, X Congresso Nacional do Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva e XIII Gastren - Rio de Janeiro, sem ônus para a Corporação. (Of. nº 441/2002-4º BPM)

- O CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, do CCIN, informou a este Comando que nomeou os seguintes Oficiais e Praças todos do 10º BPM, que sob a Presidência

do primeiro, façam no período de 21 AGO a 05 SET 2002 o Levantamento dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes a antiga FRIMAPA.

CAP QOPM RG 9049 ADILSON CRUZ DA SILVA – Presidente.

1º TEN QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA – Membro

1º TEN QOPM RG 9293 PAULO NESTOR CAMPOS – Membro

1º SGT PM RG 6627 RONALD JUREMA AZEVEDO – Membro

2º SGT PM RG 10689 RUI BARROS DO VALE – Membro

SD PM RG 21501 FRANK ROBERTO LIMA MATOS – Membro.

(Of. nº 009/2002-IPM)

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 111 de 14 JUN 2002, referente ao gozo de 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação concedida ao MAJ QOPM RG 12683 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do QCG, em virtude do mesmo ter sido transferido da 3ª CIPM para esta Unidade e não ter gozado a referida Licença.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 06 AGO 2002

1º SGT PM JOÃO BATISTA DOS SANTOS e 2º SGT PM JOÃO BOSCO VALOIS, ambos da CCS/QCG, por terem seguido para os municípios de Santarém, Altamira, Monte Alegre e Itaituba, a serviço da PMPA, no dia 02.08.2002.

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de Mojú e Tailândia/PA, a serviço da PMPA, no dia 03.08.2002 e regressado na mesma data.

SD PM RG 24498 AUGUSTO CÉSAR TRINDADE CARNEIRO, por ter seguido para o município de Itaituba a serviço do 6º BPM no dia 24.07.2002 e regressado no dia 05.08.2002.

SD PM RG 27183 MARCO ADRIANO OLIVEIRA NEVES, por ter regressado nesta data da localidade de Castelo dos Sonhos, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 10 AGO 2002

CAP QOSPM RG 22600 PAULO SÉRGIO CID DA COSTA, da APM, por conclusão de férias regulamentares no dia 31.07.02.

DIA 12 AGO 2002

2º SGT PM FEM RG 9925 ELOISA PINHEIRO CORDEIRO, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Cachoeira do Arari, a serviço da PMPA.

DIA 13 AGO 2002

1º SGT PM RG 9608 LUIZ DE NAZARÉ BRAGA DE SALES, do 13º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA.

2º SGT PM RG 23114 RAIMUNDO EMÍLIO FERREIRA BARROS, do CCS/QCG, por ter seguido para o município de Marabá a serviço da PMPA.

CB PM RG 22673 EDSON LUIZ ROSA MODESTO e SD PM RG 19817 EVANILDO OLIVEIRA DA SILVA, ambos da CCS/QCG, por terem regressado dos municípios de Vigia, São Caetano de Odivelas e São Domingos do Capim, onde se encontravam a serviço da PMPA.

DIA 25 AGO 2002

SD PM FEM RG 25933 ROSEVANA MARIA SOUZA SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM FEM RG 16633 JACKELINE DO SOCORRO DE OLIVEIRA AINETT, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 06 AGO 2002 e regressado no dia 21 AGO 2002, do município de Salvaterra/PA, a serviço da PMPA.

Do 3º SGT PM FEM ROSEMEIRE SILVA SOUZA, da CCS/QCG, por ter seguido nos períodos de 05 a 08 e 12 a 15 JUL 2002, para o município de Bragança, a serviço da PMPA. (Op. Veraneio/02)

• **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CB PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, da CCS/QCG, à disposição da DGS, 96 (noventa e seis) horas de LTSP, a contar de 13 AGO 2002, conforme atestado médico apresentado na Diretoria Geral de Saúde. (Nota nº 070/2002-DGS)

Concedo ao CB PM RG 10202 FRANCISCO DOS SANTOS CORRÊA, da CCS/QCG, à disposição da DGS, 96 (noventa e seis) horas de LTSP, a contar de 17 AGO 2002, conforme atestado médico apresentado na Diretoria Geral de Saúde. (Nota nº 070/2002-DGS)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 16576 LENICE OLIVEIRA BATISTA, da CCS/QCG, à disposição daquela Corregedoria, 05 (cinco) dias de dispensa para acompanhamento médico de pessoa de sua família (filho), no período de 12 a 16 de agosto de 2002. (Of. nº 185/2002 – CORREG)

d) Alterações de Inativos

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 040 DE 14 DE AGOSTO DE 2002 – P.I

O Comandante Geral da PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do efetivo Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos o CB PM REF. AYRTON RICARDO LIMONGE DOMINGUES, a contar de 17 FEV 2002, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital, tendo sido a causa da morte “PARADA CÁRDIO RESPIRATÓRIA, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, PNEUMONIA ILATERAL/CAQUEIXA, HIPATOPATIA CRÔNICA”, conforme Certidão de Óbito nº 076.427 expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO DIRETOR GERAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 008 DE 07 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor Geral de Saúde da PMPA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e amparado pelo que faculta o Art. 1º da Portaria nº 029 de 12 de junho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a junta pericial extraordinária auxiliar da JPIS, durante os meses de maio e junho, os Oficiais abaixo relacionados:

MAJ QOSPM RG 13243 ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

CAP QOSPM RG 14842 VALDIR PEDRO PEREIRA

CAP QOSPM RG 14838 PEDRO ARAÚJO BARBOSA

Art. 3º - Esta Portaria retroage seu vigor a data de 01.05.2002, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE AGOSTO DE 2002

O Diretor Geral de Saúde, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, em cumprimento a determinação publicada em BG nº 148 de 13 AGO 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a “Comissão de Levantamento de Carga de Materiais Permanentes da PM”, existentes nas instalações da DGS, os policiais militares abaixo relacionados:

CAP QOSPM RG 7516 FRANCISCO DE A. PORTO DOS SANTOS – Presidente

3º SGT PM RG 19587 GEONILVA VILHENA DE JESUS – Membro

CB PM RG 21754 MARIA CECÍLIA MACIEL SCERNI – Membro

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECER**

DECISÃO ADMINISTRATIVA N. 017/02 – COJ

ASSUNTO: PROMOÇÃO POR ATO DE BRAVURA

INTERESSADO: SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA

Através da Portaria n. 005/2001 – AJG, e com base no Parecer n. 098/2001 – COJ/DV, foi nomeado Conselho Especial composto pelo Maj QOPM ALDECINEIDE CRUZ E SILVA – RG 7797 (Presidente), CAP QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO – RG 20164 e 2º TEN QOPM KEITHSON VALENTE GAIA – RG 24978 (membros), com a finalidade de apurar se houve bravura no ato praticado pelo SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA – RG 12144, do efetivo do 17º BPM (Xinguara).

DOS FATOS

No dia 26 de junho de 2000, por volta das 14h, o Sr. JOÃO CARNEIRO NETO, que trabalhava como eletricitista na Empresa Rede, deslocou-se do município de Xinguara até o distrito de Vila Nova Canadá, município de Água Azul do Norte, a fim de efetuar a retirada de uma chave clandestina fixada em um poste de energia elétrica. Ao chegar ao local, encostou sua escada em um poste e no intuito de retirar uma ligação clandestina, segurou-se no fio de alta tensão, pois presumiu que a tensão estava desligada. Neste momento recebeu uma forte descarga elétrica e desmaiou, ficando preso ao fio de alta tensão e pendurado pelo cinto de segurança que estava preso ao poste.

Neste momento, o SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA encontrava-se passando pelo local e juntamente com a Srª Geane Silva Moura, correu para o local, entretanto somente o policial militar tomou a iniciativa de fazer com que o Sr. João soltasse o fio de alta tensão que estava segurando e depois subir para resgatar o mesmo, prestando ainda os primeiros socorros.

De acordo com as diligências realizadas pelos membros do referido conselho, havia grande possibilidade do SD PM Alfredo Ananias receber uma descarga elétrica, pois estava em contato com vários objetos condutores, desta forma, arriscou a sua vida para resgatar o Sr. João Carneiro, que em consequência do acidente teve o membro superior esquerdo amputado. De acordo com as informações da Empresa REDE, a descarga elétrica recebida pelo Sr. João foi de 34.400 volts.

DA DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Especial, depois de ouvidas as testemunhas e apuradas as provas, opinou pelo reconhecimento da existência de prática de ato de bravura pelo SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, por entender que o policial militar arriscou sua própria vida para evitar a morte do Sr. JOÃO CARNEIRO NETO, ressaltando sua iniciativa diante de muitos que apenas presenciavam o ocorrido, bem como sua coragem.

DO DIREITO

A respeito da Promoção por ato de bravura, o art. 21, n. 2, do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), dispõe o seguinte:

“Art. 21 – A promoção por Bravura é efetivada pelo Governador do Estado.

1).....

2) *Resultante de ato ou de atos não comuns ou excepcionais de coragem e audácia, que ultrapassando os limites normais de cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis as operações policiais militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados. (grifo nosso).*

DA DECISÃO

Ex positis, verifica-se que o ato de bravura foi devidamente apurado por meio de forma legal, ficando constatada a existência de prática de ato de bravura pelo SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, pois extrapolou os limites normais do cumprimento do dever, quando do salvamento do Sr. JOÃO CARNEIRO NETO, colocando em risco a sua própria vida.

Ressalte-se que o ato praticado pelo SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA não se refere às atribuições inerentes à sua atividade, ou seja, mesmo podendo optar pelo não salvamento da vítima, o policial militar decidiu pela prática do ato, apesar da consciência de que sua própria vida estava em risco, face às circunstâncias em que o praticou.

Assim, concluo que a efetivação da promoção do SD PM ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA por Ato de Bravura deve ser solicitada ao Exmº Sr. Governador do Estado.

É a decisão.

DESPACHO: À COJ providenciar a Minuta do Decreto ao Governador do Estado.

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, Comandante do 1º BPM, informou a este Comando que procurando adequar nossa atividade dentro da política atual de contenção, está funcionando no 1º BPM, 02 (dois) telefones comunitários, conforme discriminação abaixo:

Guarda do Quartel – fone: 254 – 7492

Recepção – fone: 244 – 0927. (Of. nº 1124/2002 – 1º BPM)B

O CAP QOPM RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, Cmt da CIPTUR, informou a este Comando que a Solenidade Militar alusiva ao aniversário daquela Companhia foi adiada do dia 20 AGO 2002, para o dia 02 OUT 2002, ocasião em que se realizará uma Solenidade Militar única em conjunto com o CCINM BPOP, BPRV e BPA, em comemoração aos aniversários das Unidades envolvidas, sendo que a entrega da Láurea do Mérito Pessoal aos policiais militares daquela Companhia, agraciados através do documento em referência, será realizada no dia 02 OUT 2002, durante o citado evento. (Of. nº 066/2002-CIPTUR)

O CB PM MARIA HERMÍNIA DOS SANTOS, Presidente da ACSPMBMPA, informou a este Comando o novo horário para atendimento na Sede Administrativa da Associação dos Cabos e Soldados da PM BM PA – ACSPMBMPA, que passará a funcionar no horário de 08h00 às 14h00, de segunda a sexta, a partir do dia 16 AGO 2002, com exceção do Departamento Psiquiátrico e Assessoria Jurídica, que irão funcionar no horário normal de 08h às 12h00 e

14h00 às 18h00, medida esta tomada pela Diretoria, visando a contenção de despesas. (Of. nº 032/2002 – ACSPMBMPA)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS /TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 545 DE 31 DE JULHO DE 2002 - PJ

Comunico a V. Exª que tramita por este Juízo e expediente da Serventia Judicial do 2º Ofício desta Comarca, uma Ação de Alimentos, autos nº 2002500040-6, em que é requerente THIAGO DA SILVA VALENTE, representado por sua mãe ELIZANDRA RAMOS DA SILVA e requerido CB PM RG 10088 JOSÉ LEOBALDO DE VEIGA VALENTE, da 16ª CIPM, informo, que designei audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento no mencionado feito, para o dia 06 NOV 2002, às 12h00, na sala de audiências deste Juízo, ocasião em que deverá ser apresentado o militar acima mencionado, ficando desde já requisitado.

No ensejo, também, comunico que, foi determinado o desconto no valor equivalente a 01 (um) salário mínimo do vencimento auferido pelo requerido, a título de alimentos provisórios, cujo valor deverá ser descontado em folha de pagamento e pago diretamente a Srª ELIZANDRA RAMOS DA SILVA, CPF nº 645.160.592-15, representante legal do alimentado, depositando os valores na Conta Corrente nº 7160-9 da Agência nº 3703-3, do Banco do Brasil S/A.

Solicito ainda, informar o quanto percebe mensalmente o referido funcionário, indicando-se na resposta o quantum de salário normal, vantagens, qualificação e descontos obrigatórios ou não. A resposta deverá ser entregue neste Juízo, antes do dia e hora designada para audiência.

Cordialmente,

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tucuruí

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt da 16ª CIPM e remeter documentação à DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 486 DE 13 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos cíveis de Ação de Separação Consensual, em que são requentes Helena Nazaré Caminha Gonçalves e 1º SGT PM RG 8939 ROZIVAL VILHENA GONÇALVES, da CCS/QCG, determino a V. Exª que a partir do corrente mês, sobre o soldo e demais vantagens, percebidos pelo segundo requerente, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o percentual de 30% (trinta por cento), a título de pensão alimentícia definitiva, em favor de seus filhos menores Érika Karina e Daniel Hugo Caminha Gonçalves, devendo a referida pensão ser entregue diretamente a primeira requerente, na qualidade de representante legal do menor, mediante recibo, ou depositado em Conta Bancária, em nome da mesma, em seja titular.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA
Juíza de Direito da 12ª Vara Cível

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CCS/QCG e remeter documentação à DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 287 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Através do presente, extraída dos autos de Ação de Alimentos, Proc. nº 168/2001, em tramitação neste Juízo da 2ª Vara, expediente do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, que é requerente PABLO HIAGO DE OLIVEIRA SANTOS, representada por sua genitora WILMA MENDES DE OLIVEIRA, solici a V. Sª, as necessárias providências no sentido de determinar o setor competente a proceder ao desconto em folha de pagamento dos alimentos equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens do SD PM RG 23719 CRISTINEI AMARAL DOS SANTOS, 16º BPM, que deverão ser depositados na Conta Poupança nº 60163, Agência 0029-3 BANPARÁ, de Altamira, em nome da Srª WILMA MENDES DE OLIVEIRA, representante legal dos menores.

Drª DANIELLE CÁSSIA SILVEIRA BUHRMEIM

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Altamira

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do 16º BPM e remeter documentação à DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 331 DE 18 DE JUNHO DE 2002 - PJ

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão de S. Exª, a Srª Drª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos Autos Cíveis de Alimentos, determino a V. Sª que, a partir do mês corrente, efetue, sobre o salário e vantagens, acrescido de salário família (menos os descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo SD PM RG 24087 HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL, do CFAP, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 30% (trinta por cento), do vencimento e vantagens do requerido e salário família, excluídos os descontos obrigatórios, a título de Pensão Alimentícia Provisória, em favor de seu filho menor Gabriel Henrique Silva do Amaral, representado por sua mãe Reinalda Kely Ferreira da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a domiciliada nesta cidade a qual deverá ser paga diretamente à requerente, até o dia cinco (05) de cada mês, subsequente ao vencido.

Outrossim, determino a V. Sª, que informe a esse juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido militar. Devendo tomar as providências necessárias para que o aludido senhor compareça perante este Juízo de Direito, no dia 18 MAR 2003, às 09h00, para participar da audiência conciliatória.

Drª ANDRÉA LOPES MIRALHA

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do CFAP e remeter documentação à DRH para as providências.

OFÍCIO Nº 117 DE 02 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

Senhor Comandante,

De ordem da MM Dr^a SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO, Juíza de Direito Titular da Comarca de Limoeiro do Ajuru, através do presente, estamos solicitando ao Sr. Comandante Geral da PMPA, descontar em folha de pagamento a importância de 01 (um) salário mínimo do vencimento bruto do SD PM RG 26960 ANTÔNIO MÁRCIO CAVALCANTE FREIRE, do 13º BPM, arbitrado as fls 63 dos autos de Ação de Alimentos, Proc. nº 04/1999, em trâmite nesta Comarca, no qual figura como suplente Margarete Nunes Leão, mãe do menor.

Uso da oportunidade, para apresentar a V. Ex^a, às expressões de meu apreço.

Atenciosamente,

Dr^a SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO

Juíza de Direito Titular da Comarca de Limoeiro do Ajuru

DESPACHO: Que tome conhecimento o Cmt do 13º BPM e remeter documentação à DRH para as providências.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento ao BG, versando sobre resultado de inspeção de saúde, referente às Sessões Ordinárias da JRS de nºs 058, 059, 060, 061 e 062, datadas de 30/07, 01/08, 06/08, 08/08 e 13/08/2002, respectivamente, JIES nº 013/2002, JPIS, nº 027, 028, 030 e 031/2002, Publicação sem efeito da Ata do Curso de Formação de Sargentos PM MASC. / FEM/99 e Resumo de Portarias de nº 029 a 042/FUNSAU.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1102 DE 14 DE AGOSTO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JR, Juiz Auditor Militar Titular, comunicou a este Comando que foi designado o dia 05 SET 2002, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados SD PM RG 15134 JÚLIO JOSÉ DOS SANTOS GORDO, RG 28141 ALCÉMIR DA SILVA OLIVEIRA e RG 11862 ÉDSON DA SILVA NASCIMENTO, todos do 2º BPM e inquirição de testemunhas, no Processo nº 017/2002.

Requisitou, pois, ordene V. S^a:

1 – A apresentação dos acusados, às 09h30 do dia 29 AGO 2002, conforme o artigo 291 do CPPM, para serem citados;

2 – A apresentação aquele foro especial no dia 05 SET 2002, às 09h30 do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1107 DE 14 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi designado o dia 09 de setembro do ano em curso, às 11h00, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 27009 JOÃO BOSCO SOARES PINHEIRO, no Processo nº 120/2000.

Requisitou pois:

1 – a apresentação do acusado às 09h30 no dia 29 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado.

2 – a apresentação aquele foro especial, no dia 09 de setembro do ano em curso, às 11h00, do acusado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1108 DE 14 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi designado o dia 10 de setembro do ano em curso, às 09h00, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados CB PM RG 8251 FERNANDES LOURENÇO FALKENSTENS, do 3º BPM, RG 10318 FERNANDO PEREIRA LOBATO, SD PM RG 25075 JOSÉ REINALDO DOS SANTOS DA SILVA, RG 28110 DAVI MARQUES DOS SANTOS, RG 23563 FRANCISCO MÁRCIO DE SOUZA LIMA, RG 23816 ERENILSON GOMES DOS SANTOS, RG 25160 FRANCISCO CAMPOS MUNHOZ, todos do 18º BPM e RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA, da 6ª CIPM, no Processo nº 120/2000.

Requisitou pois:

1 – a apresentação do acusado às 09h30 no dia 29 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado.

2 – a apresentação aquele foro especial, no dia 09 de setembro do ano em curso, às 11h00, do acusado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1143 DE 21 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 26 de agosto do corrente ano, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas SD PM RG 27620 SÍLVIO SILVA DO NASCIMENTO, da 6ª CIPM, 3º SGT PM RG 9389 MANOEL TALISMÃ DA SILVA SOUZA, do 13º BPM, no processo nº 126/2001, onde figuram como acusados o 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, e o SD PM RG 24185 CLIMIR CLEBER PINHEIRO SOARES, ambos da 6ª CIPM.

Requisitou, pois, a apresentação aquele foro especial no dia e hora marcados dos acusados e das testemunhas e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ PM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA, do RPMONT, RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA, do QCG, CAP QOPM RG 12876 CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA, do 1º BPM, RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da CIPTUR, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1124 DE 19 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi designado o dia 19 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado CB PM RG 12567 RAIMUNDO TAYLOR ASSUNÇÃO DA CUNHA, e inquirição das testemunhas SD PM RG 20925 RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES, RG 28111 HENRY KISSINGER DOS SANTOS RIBEIRO e RG 23820 LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, todos do 18º BPM.

Requisitou pois:

1 – a apresentação do acusado às 09h30 no dia 29 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado.

2 – a apresentação aquele foro especial, no dia 19 de setembro do ano em curso, às 09h30, do acusado para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1099 DE 14 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 02 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas, SD PM RG 22067 JOSÉ GERVAL GONÇALVES DOS SANTOS e RG 22231 GEORGE ALAN VILHENA DE JESUS, ambos do 2º BPM, no Processo de nº 057/1997, onde figura como acusado o CB PM RG 15497 RUI DIAS PEREIRA.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1126 DE 19 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 26 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição das testemunhas, no Processo de nº 088/2001, onde figuram como acusados os SD PM RG 26054 EVANILDO GAMA MELO, RG 24924 RAIMUNDO VALMIR DA SILVA BARBOSA e RG 15542 RONALDO SÉRGIO ALVES DANTAS, todos da 5ª CIPM.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1122 DE 19 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 16 de setembro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunha, no Processo de nº 057/1997, onde figuram como acusados os SD PM RG 24424 ULISSES MAGNO VALENTE, do 1º BPM e RG 20315 WALTER DA SILVA BARATA, da 6ª CIPM.

Requisitou pois, a apresentação naquele foro especial, no dia e hora marcados do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1100 DE 14 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 03 de setembro do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 26782 CLAUDEMIR DE OLIVEIRA RAMOS e inquirição das testemunhas SD PM RG 17219 DELMIRO COSTA SIQUEIRA, CB PM RG 9451 NICOLAU GILBERTO VILAR DE SOUZA, SD PM RG 17227 MILTON MORAIS LOPES, SD PM RG 15281 ANTÔNIO NETO GOMES DE ALMEIDA e 2º TEN PM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA, no Processo nº 016/2002.

Requisitou pois:

1 – a apresentação do acusado às 09h30 no dia 29 de agosto do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para ser citado.

2 – a apresentação aquele foro especial, no dia 03 de setembro do ano em curso, às 09h30, do acusado e das testemunhas para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1101 DE 14 DE AGOSTO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 04 de setembro do corrente ano, às 09h30, para audiência de Julgamento no Processo nº 128/1993, onde figura como acusado o SD PM REF RG 14544 IVAN NUNES JÚNIOR, do Quadro de Inativos da PMPA.

Requisitou, pois, a apresentação aquele foro especial no dia e hora marcado do acusado para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CEJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 762 DE 12 DE AGOSTO DE 2002 - PJ

O Exmº Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o SD PM RG 28668 LEONALDO DE NAZARÉ SOUZA PANTOJA e SD PM RG 16373 FRANCISCO DA PAZ FÉLIX JÚNIOR, ambos do 2º BPM, no dia 02 SET 2002, às 09h40, a fim de participarem da audiência nos autos de Processo crime de furto que a Justiça Pública move contra Nilson Souza do Rosário.

OFÍCIO Nº 499 DE 21 DE MAIO DE 2002 - PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, do BPCHQ, no dia 03 SET 2002, às 11h00, a fim de ser interrogado em processo criminal capitulado no artigo 180 do CPB.

OFÍCIO S/Nº/2002 - PJ

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º SGT PM RG 4992 NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO, do 11º BPM, no dia 05 SET 2002, às 10h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo R.M.P, nos autos de processo crime de nº 1994203833, onde o mesmo figura como acusado.

OFÍCIO Nº 1021 DE 12 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA, RG 12528 JOEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO e RG 17856 JOSÉ ULIAN CORRÊA TORRES, todos do 2º BPM, no dia 12 SET 2002, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação no processo crime em que são acusados Marcelo André da Silva Santos e Outros.

OFÍCIO Nº 1050 DE 20 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

A Exm^a Sr^a ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3^o SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, SD PM RG 17667 JOÃO BATISTA DE PAULA COSTA e RG 19813 JOÃO ALBERTO DE JESUS ARANHA, todos do 2^o BPM, no dia 10 SET 2002, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo crime de furto qualificado em que são acusados Raimundo Felipe dos Santos e outros.

OFÍCIO Nº 780 DE 13 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

O Exm^o Sr ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito da 9^a Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 2^o SGT PM RG 11374 SILVÉRIO AFONSO DIAS SILVA, do 2^o BPM, CB PM RG 24049 HAROLDO TADEU DA CRUZ CARDOSO, do BPRV, SD PM RG 21421 MÁRCIO NATALINO DO ESPÍRITO SANTOS GOMES, do 2^o BPM, no dia 10 SET 2002, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas nos autos de processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Helder Jones de Oliveira Maia.

OFÍCIO Nº 800 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 – PJ

O Exm^o Sr HOMERO LAMARÃO NETO, Juiz de Direito resp. pela 6^a Vara Penal Privativa do Tribunal do Júri da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3^o SGT PM REF JOÃO CARRERA DA ROCHA, no dia 27 AGO 2002, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha no processo em que ten como acusado João Batista Cordovil Rocha.

OFÍCIO Nº 905 DE 07 DE AGOSTO DE 2002-PJ

O Exm^o Sr. LUIZ BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o 2^o TEN QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR, do 6^o BPM, no dia 20 SET 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha no Processo nº 334/02, em que é infrator Emerson Serrão dos Santos.

OFÍCIO Nº 320 DE 20 DE AGOSTO DE 2002-PJ

A Exm^a Sr^a MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 27536 JEZIEL GOMES DE BRITO, do 2^o BPM, no dia 28 AGO 2002, às 16h00, a fim de participar de Audiência Preliminar de Conciliação em que é autor.

OFÍCIO Nº 1191 DE 21 DE AGOSTO DE 2002-SUSB

A Exm^a Sr^a ALINE NAZARÉ OLIVEIRA HOLANDA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Seccional Urbana de São Braz, o CB PM RG 13069 NATANIEL GOMES PEQUENO, da 17^a CIPM, no dia 28 AGO 2002, às 10h00, a fim de que o mesmo forneça as fotocópias de sua Carteira de Identidade, peça integrante do TCO nº 2002019861.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais componentes do CEJ e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CONSELHO DE DISCIPLINA / NOMEAÇÃO**

PORTARIA Nº 057 DE 27 DE AGOSTO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18363 OTÁVIO ROBERTO PAMPLONA SEABRA, do 6º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o CB PM RG 9567 JOSÉ EUGÊNIO SILVA, do BPRV a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, resultante da prática delituosa que afeta o PUNDONOR POLICIAL MILITAR, o DECORO DA CLASSE, e o SENTIMENTO DO DEVER, atentando ao que preceitua o Art 5º LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 20162 JOSÉ WALDEMAR RODRIGUES NETO, do BPRV na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, do BPCHQ como Escrivão.

PORTARIA Nº 058 DE 27 DE AGOSTO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 16197 OSVALDO LOURINHO DE SOUZA JÚNIOR, do 10º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder o 3º SGT PM RG 14897 EDMILSON DA SILVA CORRÊA, do 2º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a transgressão disciplinar que pesa contra o mesmo, de portar arma de fogo sem o devido registro legal, haver feito uso de arma de fogo em via pública, vir realizando serviço de segurança fardado a eventos privados sem autorização de quem de direito, expor o nome da Corporação a julgamento público, envolver-se em confusão em recinto privado e posteriormente em via pública, configurar “em tese”, prática simultânea de transgressões disciplinares de natureza “GRAVE”, e ainda em virtude de tais fatos afetarem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe e o sentimento de dever policial militar, e atentando ao que preceitua o Art 5º, LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XVIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 24982 HERNANI MIRANDA DA CUNHA FILHO, da Cia Tático na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 18853 ANA RAQUEL CORDEIRO LOPES, do 1º BPM como Escrivão.

PORTARIA Nº 059 DE 27 DE AGOSTO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, da 3ª CIPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder os SD PM RG 14371 FERNANDO MÁRIO DE JESUS DA SILVA e SD PM RG 23444 ESMELINO DE FREITAS VAZ JÚNIOR, do 5º BPM a fim de julgar se os referidos militares estaduais possuem capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, a transgressão disciplinar que pesa contra os mesmos, de terem participado no dia 30.03.01, de roubo com emprego de arma de fogo ao veículo da empresa “Ceará Frangos”, no município de Marapanim, configurar “em tese”, prática de transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, e ainda em virtude de tais fatos afetarem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe e o sentimento de dever policial militar, e atentando ao que preceitua o Art 5º, LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos V, XVIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES, do 5º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27320 NILSON DA SILVA COSTA, do 5º BPM como Escrivão.

PORTARIA Nº 060 DE 27 DE AGOSTO DE 2002 – AJG

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear o CAP QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDEZ, do 19º BPM, para presidir o Conselho de Disciplina a que deve responder os SD PM RG 28748 SORMAINE HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA, do 19º BPM a fim de julgar se o referido militar estadual possui capacidade de permanência ou não nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, os fatos devidamente apurados apresentarem indícios de transgressão disciplinar policial militar de natureza “GRAVE”, que afeta a HONRA PESSOAL, O PUNDONOR POLICIAL-MILITAR, O DECORO DA CLASSE e o SENTIMENTO DE DEVER POLICIAL MILITAR, e atentando ao que preceitua o Art 5º, LV da *LEX FUNDAMENTALIS* (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos III, V, XII, XIII, XVI e XIX, Art. 51 § 1º c/c Decreto 2.562/82, Art. 1º e 2º, inciso I, alínea “c” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art.4º. Funcionando como demais membros do referido Conselho o 1º TEN QOPM RG 21112 RAUL ZÊNIO GENTIL DA SILVA, do 11º BPM na qualidade de Interrogante Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, do 19º BPM como Escrivão.

• **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA**

PORTARIA Nº 206/ 2.002 - AJG DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, número 3, do decreto Nº 3.378, de 02 de agosto de 1984, que deu nova redação ao Art. 10 do decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, inciso LV, face ao disposto no BOPM de nº 301/2002.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**(PAD), para apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída a SD PM EDICLEIA DA

SILVA ALVES, do CCS/QCG, por ocasião da ameaça e constrangimento em via pública, contra o Sr. Reginaldo Batista Bittencourt,, detectados no Boletim de Ocorrência Policial Militar de nº 301/2002. Infringindo em tese, os incisos III, XIII, XIV, XVI do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II – Designar o 2º TEN PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10(dez) dias se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

PORTARIA Nº 220/ 2.002 - AJG DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, número 3, do decreto Nº 3.378, de 02 de agosto de 1984, que deu nova redação ao Art. 10 do decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face ao disposto na Homologação nº 155/02 – CORREG do PAD de portaria nº 025/2002-AJG.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**(PAD), para apurar os indícios de transgressão disciplinar atribuída por parte do ASP OF PM RG 26234 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, do RPMONT, o qual teria permanecido no Bar “o jangadeiro” no dia 29JUL2001, na praia de Ajuruteua, onde se encontrava ingerindo bebida alcoólica, chegando atrasado para a distribuição do efetivo a ser empregado na Operação Veraneio, tendo ainda extraviado a Pistola marca Taurus, Cal. 40, nº 04177, de série 312, pertencente a carga geral da PMPA e RPMONT, respectivamente, infringindo em tese os números 07,18,20,22 e 40 do item II do anexo I do RDPM, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II – Designar o 1º TEN QOPM RG 24931 JULIO CÉSAR DA SILVA SARAIVA, do BPRV, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10(dez) dias se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

PORTARIA Nº 221/ 2.002 - AJG DE 27 DE AGOSTO DE 2.002

O Comandante Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10, número 3, do decreto Nº 3.378, de 02 de agosto de 1984, que deu nova redação ao Art. 10 do decreto nº 2.479, de 15 de outubro de 1982 (RDPM) e atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, face ao disposto na parte especial s/nº de 16 AGO 02, firmada pelo CAP CIDON.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**(PAD), para apurar os indícios de transgressão disciplinar atribuída aos SD s PM 15766 ANTÔNIO MORAES LOBATO JÚNIOR e SD PM RG 21605 MAURÍCIO CARLOS MAUCHER CORRÊA, ambos do efetivo da CCS/QCG, a disposição da Corregedoria pelo cometimento de

irregularidades no decorrer do serviço de plantões noturnos à Corregedoria, no dia 15 de agosto do Corrente ano, infringindo em tese os incisos III, XIII, XIV, XVI do art. 30 do Estatuto dos Policiais Militares, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”;

II – Designar o CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, do QCG, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim, as atribuições militares que me competem;

III – Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por mais 10(dez) dias se motivadamente for necessário;

IV – Notifique-se o acusado nos termos do processo;

• **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

PORTARIA Nº 119 DE 27 DE AGOSTO DE 2002 – AJG

Ao 1º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 2º BPM Tendo chegado ao meu conhecimento denúncia em que o SGT PM JÚNIOR, do 2º BPM, CB PM LIMA, do 6º BPM e a SD PM SELMA, do 2º BPM, que se encontravam nas VTR PM 1008 da 7ª ZPOL e VTR PM 1001 da 6ª ZPOL, são acusados de supostamente, fazerem reintegração de posse ilegalmente, sob ameaça e agressão física, resultando na prisão ilegal do Sr. Job José dos Anjos e seu filho, determino que seja procedida uma Sindicância disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições militares que me competem.

• **SINDICÂNCIA/ PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a Portaria nº 103/2002-AJG de 19 JUL 2002, publicada no BG nº 135, a qual designa o 1º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 2º BPM como encarregado de uma Sindicância Regular. (NOTA Nº 209/2002 – AJG)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 1º SGT PM FEM RG 11121 ANA MARIA GIBSON GOMES, do BPRV, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o MAJ QOPM RG 10447 AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA, do BPRV, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

Designo nos termos do Art. 11 do Código de Processo Penal Militar, o 3º SGT PM FEM RG 14384 ROSEANE MAGALHÃES LIMA, do QCG, para servir de Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é encarregado o 1º TEN QOPM FEM RG 16601 DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO, do QCG, lavrando-se o competente Termo de Compromisso.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 1º TEN QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, conforme Portaria nº 019/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 013/2002-IPM)

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao CEL QOPM RG 6262 MOISÉS DA SILVA MUINHOS, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para

conclusão do IPM do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 011/2002-IPM)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, do QCG, informou a este Comando que apurou os fatos constantes da Portaria nº 175/2002-AJG de 20 JUN 2002 e foram abertos os trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar constante em referência, depois de cumprido o sobrestamento autorizado em BG nº 141 de 31 JUL 2002. (Of. nº 012/2002-PAD)

O MAJ QOPM RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Cmt do BPOP, informou a este Comando que o SD PM RG 28468 SANDRO AUGUSTO DE PALHETA PORTAL, do 1º BPM o qual encontrava-se recolhido no Bloco Carcerário, foi posto em liberdade provisória, no dia 14 AGO 2002, em decorrência do Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz-Auditor Militar Titular. (Of. nº 289/2002-BPOP)

O CAP QOPM RG 18355 ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM, do QCG, informou a este Comando que o 3º SGT PM REF. RG 15322 FRANCISCO SANTOS PEREIRA, será qualificado e interrogado como acusado em um Conselho de Disciplina do qual é Presidente, no dia 19 AGO 2002, às 08h00 no Quartel do Comando Geral, na sala onde funciona a DRH/2. (Of. nº 006/2002-CD)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**